

Bruxelas, 19 de maio de 2026  
(OR. en)

9146/26

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2025/0571 (APP)**

---

---

**CADREFIN 211  
FIN 662  
POLGEN 118**

## NOTA

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Quadro Financeiro Plurianual (2028-2034) – <i>Debate de orientação</i>

---

1. No contexto da declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho da União Europeia e da Comissão Europeia sobre o roteiro «Uma Europa, Um Mercado», assinada em Nicósia, em 24 de abril de 2026, as três instituições comprometeram-se a concretizar a agenda «Uma Europa, um Mercado», em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Conselho Europeu em março de 2026, realizando progressos decisivos em 2026 e, o mais tardar, até ao final de 2027, nos cinco elementos estratégicos seguintes: 1) simplificar as regras; 2) assegurar um mercado único mais integrado, nomeadamente eliminando os dez obstáculos que mais o prejudicam; 3) defender o comércio robusto; 4) reduzir os preços da energia e descarbonizar; e 5) impulsionar a transformação digital e da IA. A adoção atempada do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período 2028-2034 é de importância crucial para todos estes objetivos: apoiar as reformas, aumentar a integração e a expansão transfronteiriças, mobilizar o investimento público e privado e reforçar a capacidade da União para competir a nível mundial.

2. A proposta da Comissão Europeia para o próximo QFP abrange vários elementos que apoiarão a integração do mercado único, entre os quais se incluem: a) planos de parceria nacionais e regionais, que visam incentivar investimentos e reformas para eliminar os obstáculos ao mercado único; b) o Fundo Europeu de Competitividade, concebido para apoiar indústrias e tecnologias estratégicas; c) o Mecanismo Interligar a Europa, que financiará as infraestruturas transfronteiriças; d) instrumentos específicos, como o Programa Mercado Único e Alfândega, que se centram na execução, na normalização e na cooperação administrativa; e e) o instrumento Europa Global, que procura desenvolver parcerias externas como forma de promover os interesses estratégicos da União.
3. De um modo geral, um orçamento mais simples, mais direcionado e mais flexível pode também contribuir para melhorar a eficácia das medidas relacionadas com o mercado único.
4. À medida que as negociações sobre o QFP 2028-2034 avançam, os ministros são convidados a refletir sobre a forma como o próximo orçamento de longo prazo da UE poderá promover a integração do mercado único.
  - a) Como podem o QFP proposto e os seus instrumentos ser estrategicamente utilizados para eliminar os obstáculos remanescentes ao mercado único, tanto através de investimentos como de reformas?
  - b) Como podem os processos de tomada de decisões orçamentais dar uma resposta eficaz às tendências e aos desafios económicos emergentes no mercado único e assegurar que o QFP apoia a sua evolução contínua e maximiza o seu potencial?